

**4º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**

4º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** as empresas e **HOMOLOGA PARCIALMENTE**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**, oriundo do processo administrativo nº 016.757/2024, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT”, conforme se apresenta abaixo:

NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (27.981.389-0001-50) com os **Itens: 10 e 13** no valor total de **R\$ 84.224,84** (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Item Fracassado: 01 e 12

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.



Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal De Educação



servidor (a) **ALBERCIO COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2973987, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 533/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.052985/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **CLAUDIA BORGES BERTOLDO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2974378, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 567/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.056185/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2011/2016 e 2016/2021 ao(a) servidor (a) **MARIZA LOPES COSTA JOMAH**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 2010541, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 546/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.056395/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2017/2022 ao(a) servidor (a) **GILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 4031474, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 512/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso

de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.052457/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- **Deferir** Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **GLEISON DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2976183, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

4º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** as empresas e **HOMOLOGA PARCIALMENTE**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**, oriundo do processo administrativo nº 016.757/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT", conforme se apresenta abaixo:

NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (27.981.389-0001-50) com os **Itens: 10 e 13** no valor total de **R\$ 84.224,84** (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Item Fracassado: 01 e 12

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal De Educação

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 052324/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, REPRESENTADA POR **LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO**.

CONTRATADA: **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.007.465/0001-66, REPRESENTADA POR **NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO – 2025, ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNÇÃO - 10 – SAÚDE, SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA, SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICOPROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SSIST. FARMACÉUTICA, PROJETO ATIVIDADE - 2443 – ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS, PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO, FONTE - 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA, FONTE - 016000000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, FONTE - 016000000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA, FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-ESTADO, FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOSSAÚDE, CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 85.922,69** (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E